

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sábados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

## CRATO

— Typographia de Monte & Comp. — casa do pisa — N.

Lei n. 938 de 26 de 7brº de 1857.

Art. 11. Os escriptores e tabelliães que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou ás thesourarias nas provincias as certidões de sizas dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escrituras tiverem sido lavradas em seus escriptorios, incorrerão, por cada certidão não remettida, na multa de 50\$ a 100\$, que lhes será imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na corte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias da fazenda nas diversas provincias.

### NOTICIAS.

Crato 1 de Dezembro de 1857.

Chegou hoje o correio, após uma demora de 6 dias, uma das pequenas, que tem tido este anno.

Não ha cousa de importancia nas noticias por elle trassidas. Continuava-se a soffrer na Capital a excessiva caristia dos viveres, e a falta de dinheiros miúdos para as transacções da praça. Outro tanto está soffrendo o mercado desta cidade, e ao que parece o mal vai tornando-se geral.

— Não estava decidido o pleito Salgado. Era opinião de todos que os entroductores do papel falso não seriaõ condemnados á falta de provas: mas o publico, bem compenetrado da existencia do crime, acreditava que seriaõ deportados. Será de summa justiça um tal procedimento.

— Era conhecido na Capital o resultado da eleição para deputados provinciaes do restante dos circulos da provincia, que inda ignoravamos. Compõe-se pois a seguinte legislatura dos senhores —

#### Capital.

- Luiz Antonio da Silva Vianna.
- Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.
- Jozé Maximiano Barroso.
- Padre Bravesa.

#### Aracaty

- Padre Joaquim Domingues
- Dr. Liberato Barroso.

- Dr Pedro Pereira
- Dr L. C. M. Ratisbona.

#### Baturité.

- Joze Pacifico da C. Caraca.
- Pedro Castello
- Gustavo Gorgulino
- Dr Esmerino.

#### Granja.

- Jozé Eleuterio da Silva.
- Jozé Severino Fontenelles.
- Custodio de tal
- Dr Herculano.

#### Sobral.

- Dr Justino.
- Padre Neves.
- Padre Nogueira.
- Dr. Firmino de Saboia.

#### Inhamuns.

- Dr Manoel Fernandes.
- Padre Braga
- Dr. Joao Fernandes
- Dr. Gonçalo Baptista.

#### Icó.

- Padre Sobreira.
- Padre Frota
- Dr. Fructuoso.
- Candido de tal.

#### Crato.

- Miguel Chavier.
- Padre Pedro Jozé de Castro.
- Padre Lima Verde.
- F. T. de Quintal.

Nunca mais se realisará na provincia outra eleição, que de um pessoal semelhante

Oh ! illustração cearense ! foste por esta vez preterida por meia duzia de calungas, que uma facção impoz á provincia como seos de putados.

Entre os eleitos contão-se caracteres distinctos dignos do mandato cearense, mas asphixiando a illustração e probidade notão-se nomes de pessoas q' degradão a civilisação de nossa provincia.

Desta vez quem será eleito presidente da assemblea?

Para procederem coheres dever: eleger o vigario mais instruido de sua freguezia, aquelle que demonstrou que uma lista de quatro nomes era — quadrúpe — e não quadrupla, como diz a lei, o sr. Padre Pedro José.

— Consta-nos que o Rd<sup>o</sup> sr. João Marrocos Telles teve commissão do Sr. Visitador da provincia para examinar o estado da matriz da Barbalha e as contas da sua fabrica, que a 10 ou 12 annos é administrada pelo Sr. Vigario. Não sabemos que terá elle encontrado nessas contas; mas é certo que sahio maravilhado de ver tantos ossos humanos a granel e pelos monturos, de que está cercado aquelle templo, e da porcaria, que reina em tudo que lhe dis respeito.

Pode-se perdoar a insufficiencia de uma matriz, sua falta de paramentos etc; mas o desmantello, a indecencia, a porcaria até nas cousas mais simples; ossos de defunctos rolando aqui e ali, ornamentos sujos de anno e outras cousas, que taes, são faltas que ninguém deve tolerar.

Veremos o que resulta de tal commissão.

#### PARA SUA EXC. VER.

Logo ao depois da Elleição de Novembro do anno passado, um espoletá do Sr. do Brejão deu umas terriveis cacetadas na cabeça e face do sesagenario Antonio Fidelles.

O criminoso ficou inqune, e o Sr. Santa Anna Delegado de então, nem se quer se dignou fazer corpo de delicto no offendido.

Antonio Fidelles não votado com o partido liberal, e isso para o sr. Santa Anna é um crime horrivel. Esperamos que a Exc. mande syno... este facto, para não ficar o povo como outros muitos.

#### VARIETES.

##### COSTUMES INGLEZES.

Maria Beckitt de idade 45 annos, compareceu perante o tribunal correccional de Bowstreet, accusada de ter esfolado um gato vivo. A ré mal vestida e repugnante, estava sujeita a vigilancia da policia; sobre ella recabiam graves suspeitas de ser costumada a esfolar gatos vivos, causa que parece haver-se propagado ultimamente. á vista da grande quantidade de gatos esfolados que se encontram todas as manhãs nos pateos e nos subterraneos de Coal-lard e de Nottingham Cour.

N'um sabbado, pelas cinco horas da manhã um velho, por nome Pague, viu a ré andar por aquelles sitios; trahendo um objecto embalçado no avental. Depois observou que ella se abaixara de repente e atirara com dous gatos esfolados para dentro do subterraneo. Os dous animaes ainda estavam quentes, e um delles ainda tremia. A ré vendo que a tinham sorprendido, disse: « He a primeira vez que faço isto. » Foi presa.

Parece que para esfolarem os gatos pregam-os na parede mettendo-lhe uma escapula na cabeça.

O juiz perguntou quanto valem as pelles de gato.

O fiscal de justiça respondeu que valem 2 shillings e 2 pence (500 reis) quando o gato he esfolado vivo, e sendo gato morto não tem valor, porque a pelle perde o lustre.

Maria Beckitt foi condemnada a tres meses de trabalhos forçados. (Do Diario de Pernambuco.)

—Na Faculdade de Direito acham-se matriculados 413 estudantes em os diversos annos, sendo: 117 no primeiro, destes 2 do Pará, 7 do Maranhão, 3 do Piahy, 20 do Ceará, 4 do Rio Grande, 7 da Parahiba, 46 de Pernambuco, 7 de Maceió, 17 da Bahia, 2 do Rio de Janeiro, 1 de Minas, 1 de Roma; no segundo 81, sendo: 4 do Maranhão, 1 do Piahy, 5 do Ceará, 5 de Pernambuco, 5 de Maceió, 2 de Sergipe, 22 da Bahia, 4 do Rio de Janeiro e 1 de Minas; no terceiro 82, dos quaes: 1 do Pará, 4 do Maranhão, 3 do Piahy, 8 do Ceará, 1 do Rio Grande, do Norte, 6 da Parahiba, 29 de Pernambuco, 3 de Maceió, 1 de Sergipe, 13 da Bahia, 4 do Rio de Janeiro, 1 do Paraná, 4 de S. Paulo, 3 de Minas e 1 de Lello; no quarto 57, sendo: 1 do Pará, 3 do Maranhão, 6 do Piahy, 5 do Ceará, 3 da Parahiba, 17 Pernambuco, 1 Maceió, 2 de Sergipe, 11 da Bahia, 6 do Rio de Janeiro, e 1 de Minas; no quinto 76, destes: 2 do Pará, 5 de Maranhão, 1 do Piahy, 6 do Ceará, 1 do Rio Grande do Norte, 11 da Parahiba, 16 de Pernambuco, 2 de Maceió, 3 Sergipe, 23 Bahia, 3 do Rio de Janeiro, 2 do Paraná e 1 de Minas. (Idem.)

#### MICROSCOPIA JUDICIARIA.

Do « Chambers Journal », traduzido de um diario da capital um curioso artigo acerca dos serviços prestados e alguns processos criminaes, na Inglaterra, pelo microscopio, nestes ultimos annos, e acerca da importancia deste instrumento para terminar a criminalidade em diversos casos.

O facto mais curioso desta especie occorreu ha alguns annos, no tribunal criminal de New-York.

N'uma manhã encontrou-se n'um dos canaes do lugar uma criança de nove annos de idade, assassinada com um ferimento no peccoço. Recabiram graves suspeitas namái, que na quella mesma manhã conduzia a filha ao canal. A mãe sendo interrogada respondeu a todas as perguntas com maior sangue frio. Tinha com effeito alli levado sua filha, porém esta havia ido para longe della apanhar flores, e fôra de certo nessa occasião que se perpetrára o crime.

Deu-se busca em casa da mãe, e achou-se uma faca comprida, na qual se encontraram alguns pellos, que podia ser de algum animal: eram taõ pequenos, que quasi que nem podiam ver-se bem com a vista desarmada.

O empregado da policia interrogando a mulher sobre este facto, obteve della a seguinte resposta:

Com effeito, quando cheguei a casa achei um coelho cahido narede, e cortei-lhe o pescoço com sua faca. A faca foi mandada para Londres, onde examinaram com o microscopio.

Apesar de haver sido lavada, descobriro-se-lhe, desembaragando-lhe o cabo da chapa metalica, alguns vestigios de sangue, não de animal de um coelho, mas de um ser humano. Depois procedeu-se ao exame dos pellos ou cabellos. O microscopista, alheio ao processo, declarou que os pellos eram de gato.

Não podia elle enganar-se; porque os pellos de um animal examinado com o microscopio, são tão differentes dos de qualquer outro, não só em quanto a grossura, côr, etc., mas em quanto á construcção physica, que não era possivel haver engano.

Ora, a criança trazia uma destas pellicas, a que chamam victorinas de pelle gato. A faca de certo tinha chegado à pellica, da qual levara alguns pellos.

Os jurados consideraram esta prova como bastante para condemnar a mulher; e antes de subir ao cadafalso, confessou o infanticidio ( *Idem.* )

#### Papeis velhos

Illm. e Exm. Senr.

Esta Camara toma a deliberação de offerecer a V. Exc. como plano os artigos inclusos, e confiando nos desvellos que V. Exc. tem mostrado pela Publica tranquillidade da Provincia, espera que V. Exc. annua ao extendido nos ditos artigos. Deos Guarde a V. Exc. Pço da Camara Mueicipal do Crato em Sessão extraordinaria de 11 de Agosto de 1832.

Illm. Exm. Sr. José Mariano de Albuquerque Cavalcante; Presidente desta Provincia.

1.º Que nesta Villa se conserve um forte destacamento, Commandado por um official superior de confiança Publica, e outro igual na Villa do Jardim e um Piquete de destacamento na Povoação de Missão-velha e outros iguaes nas Villa das Lavras, S. Matheos e Icó, cujos destacamentos devem estar debaixo das ordens do Commandante do destacamento desta Villa, para no caso de precisão marcharem a unir-se a esta Villa.

2.º Que fique nesta Villa uma peça Commandada por um Official de Artilharia, bem como o Tenente Bandeira, com a guarnição competente.

3.º Que fique bastante munição, tanto de artilharia, como de mosquetaria e algum armamento que deve ser distribuido pelos Cidadãos probos desta Villa para na occasião de qualquer ataque todos se reunirem a um só corpo, para debellar qualquer força de inimigos, que hajão de ataaar nos.

4.º Que S. Exc. o sr. Presidente, attendendo ao extraordinarios contecimentos que forão commettidos, pelos malvaos Pinto Madeira e Padre

Antonio Manoel de Sousa tire de dentro deste Crato dous a trez mil cabras, cujos depois de processados, sejam degradados para o lugar, que milha e couvier, pois que a maior parte desta gente se acaso não for capturada ou morta, aquelles rebeldes, não poderão duvida em acompanharem aquelles dous malvados, segundo o aferro, em que ainda estão os povos.

Crato 11 de agosto de 1857.

José Victoriano Maciel. P.

José Dias Asedo

José Francisco Pereira Maia.

Francisco Pereira da Fonseca.

José Ferreira Castão.

#### COMMUNIADOS.

O correspondente do Pedro 2.º sob o pseudonímio — Palma —, votando-me odio por instincto de malversação, e porque não compartilho com os desvaneios de seus amigos, especialmente com os prevericadores da Barbilha, me tem atassalhado naquelle jornal. Para desmascarar a esse reprobado da sociedade mandei chamar a policia o impressor do jornal para apresentar o auctor responsavel dos artigos — Palma —, para cujo fim enviei procuração bastante ao sr. Tenente Coronel Paiva Brito. Estou a espera desse resultado, para não só pulverisar as asquerosas calumnias do — Palma —, como para demstrar com evidencia ser o mesmo um ente perdido na reputação dos homens de bem; sendo certo, que, se por ventura o Palma é o proprio que penso, elle tem tanta consciencia no que escreve para o Pedro 2.º, como eu a desposição de o arrequeçar com os saltos de meos sapatões, pela maneira que já praticou certo Vigario instruido de sua fregoesia. Não apresente o Palma a algum infeliz mendigo como responsavel, tenha vergonha por esta unica vés, e discutiremos esse agregado de calumnias ante essas authoridades que tanto elogia por mera adulação. Tenho consciencia de que um Palma não me desconceitua na opiniaõ dos homens de bem desta Comarca. Appello para os Saquaremas honrados, que não são Palmas.

Crato 25 de 9brº de 1857.

Antonio Raimundo Brigido dos Santos.

#### PEREIRO.

##### Artigo VI.

Fez se a eleição dos membros para a Assembléa provincial por este circulo do Icó, e s'huos eleitos pelo mesmo circulo os srs., Vigario Felto, Sobreira, dr. Fructuoso, e Candido da Telha. E por que não sabio eleito o sr. Porto do Pereno? Porque assim o quizerão seus amigos eleitores q'hi!!!

Magoado o sr. Porto por ter o Patrono tirado huma conclusão, quando tratou se das propostas para os pótos da G. N. do Batalhão do sr. Commando, de que a sua influencia estava gasta alli,

e tendo sem duvida em vistas mostrar a inexactidão dessa conclusão ( nada mais justo pelo proprio interesse ), empregou os meios para sahir deputado, confundindo com seus correligionarios eleitores, aos quaes, na qualidade de chefe, capitaneou á esta Cidade.

Contava com a coroa do triumpho; mas esses seus amigos . . . . ( com excepção do sr. P.<sup>o</sup> Daniel ) revolucioarão o campo eleitoral, e pozerão-no a margem. E não sahio deputado! E se sahio suplenente deve-o a influencia de outros.

O sr. Porto, como chefe, figurou na conferencia eleitoral para o acerto da chapa dos Candidatos, deo-lhe o seo a-senso confiado em seus amigos; mas estes e a vez de assegurarem-na por honra e valor da firma que a tinha subscripto, por honra e credito do seo chefe pelo contrario rebellarão-se contra elle, recusando approvarem sua palavra dada, seo sentimento á convenção. E o resultado foi perder o sr. Porto, que não pôde conter essa gente nos limites da razão e do dever, apezar de sua moderação, de suas boas palavras, de seus sentimentos de conciliação, como todos virão.

Que homens faltos de raciocinio! Por hum caprijo irracional sacrificação seo chefe, denunciando-o assim ao publico sem confiança, ou sem influencia. Safa, irmãos.

O sr. Porto houve-se nesta eleição com a melhor boa fé ( o Patrono, que he imparcial, o louva por isto ): depositando toda a confiança nos seus correligionarios eleitores, elle jamais pensaria que esses homens annullassem, por hum modo tão brusco, o seo convenio com os mais chefes locais.

O Patrono sente bastante este proceder irreflectido dos eleitores do Pereiro; porque, em verdade, derão huma triste prova de inconsequentes, e sem principios. E seja-se juiz com taes mordomos!

Atiro a lava a todos, e a cada hum desses eleitores; defendão-se.

Idô 27 de Novembro de 1857. *O Patrono.*

### *Os Ossos humanos e a Matriz da Barbalha.*

O despreso e pouco caso, que se faz da ossada humana contrista e horrorisa ao homem mais perverso, ao homem libertino. Na Barbalha, com tristeza o confessarmos, vê-se até que ponto de despreso e cynico desleixo tem o sabio, honesto e virtuoso Pastor Pedro José, pelos ossos, ultimas reliquias do homem Christão!! Criano, e mais ossada humana andão á garmel pelo corpo da Igreja e até, por maior despreso, encontra se porção pelo lado de fora exposto ao tempo e aos animaes.

O lugar immundo da Barbalha é o lugar que se diz—Templo ou casa de Deos.

O fedido mais nauseabundo, em vez do odorifero cheiro do insenso, allí se respira: tudo é porcaria, tudo imundice!!

O povo da Barbalha é puramente um povo Christão e devoto; porem o que hade fazer o povo com um Pastor todo presumpçoso, todo de nobresa, falto de caridade, educação e instrução? Como os Barbalhenses hão de mostrar fervor devoto com um Vigario todo brusco, todo escandalo, falto de moral Religiosa? Como viver um povo intregue a um Vigario que em vez de ser o Sal da terra, é uma pedra de escandalo na phrase da Sagrada Escripura?

O Vigario Pedro José parece envergonar se de ser ministro do Homem Deos; d'aquelle que mesmo do patibulo da Cruz orava e pedia perdão para seus inimigos.

O Vigario da Barbalha como que de proposito faz rigoroso estudo das virtudes contrarias aos Santos preceitos do Evangelho. Elle so quer passar por homem do seculo, não se lembrando, que ha uma eternidade; que ha um Juiz severo e justiceiro, que, com quanto misericordioso, toda via será inflexivel para os irreligiosos excandalosos.

He incrível o que se tem dito do estado de miseria da Matriz da Barbalha; porem quem não nos acreditar converse ao Ilm.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Mestre Marrocos, que, indo á Barbalha, de lá veio horrorisado de ver o estado de despreso, em que se acha aquella Matriz.

Quem pois poderá salvar ao povo da Barbalha e livral-o de uma pessoa que, em vez de cuidar de admoestar suas o velhas, têm aberto entre ellas um campo de discordia, de uma pessoa que em vez de pregar á palavra de DEOS, só vive em inredos, intrigas, constituído chefe de um partido? Só o nosso piedoso Diocesano poderá salvar e livrar os Barbalhenses de um Lobo semilvante. *K L.*

## ANNUNCIOS.

Thereza Maria de Jezuz, moradora que foi na cidade do Crato, e hoje no termo do Exu, provincia de Pernambuco, no sitio—Lagoa dos Cavallos—, declara que tendo dado titulo de liberdade a sua escrava *Maria*, molata, de idade de vinte e oito annos, com condição de lhe prestar todos os serviços té o fim de sua vida, como escrava que era; a annunciante acha-se na disposição de revorgar, pelos meios que as leis permitem visto ter-se dita escrava constituído-se indigna dessa graça, não só por actos de atrevidas desobediencias que diariamente pratica, como por ter se escandalosamente prostituído e viver em publica amancebia, chegando seu arrojio ao ponto de entroduzir dentro da propria casa da annunciante seo Barregan, e até profanar o proprio leito d'aquella a quem essa escrava por muitos respeitos devia reverenciar!

A presente declaração é um protesto contra o titulo de que se acha munida essa escrava, para que em tempo algum não se allegue prescripção em favor desta ingrata doada. Lagoa dos cavallos 16 de Agosto de 1857.

Acha-se exposto á venda na rua do Fogo em casa de João Tavares Domiense anexo ao Commercio, um variado e bello sortimento de fazendas, e bebidas de muitas qualidades, por modicos preços, boas casimiras, brins de linho, perfumaria, muito bom vinho, cervéja; como tambem mantêga café chá superior e boa goma de araruta. Crato 27 de Novembro de 1857. *João Tavares Domiense*

Desapareceo do abaixo assignado um novillo preto maracajé, pontas baixas, de treze a quatro annos de idade. Desapareceo no dia quatro de Agosto deste anno, do sitio Guatibas, e tem o ferro a margem. Quem o levar no sitio acima referido terá 5\$000 reis de gratificação.

Suppõe-se que fugio para partes de Varzea de vacca ou Campos onde era pasteiro. Crato 2 de Dezembro de 1857. *João Tavares Domiense*

Imp por Francisco G. D. Sobreiro.